



Bruxelas, 11 de novembro de 2019
(OR. en)

13916/19

Dossiê interinstitucional:
2018/0165 (COD)

VOTE 118
INF 308
PUBLIC 123
CODEC 1598

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2014/65/UE e os Regulamentos (UE) n.º 596/2014 e (UE) 2017/1129 no que diz respeito à promoção da utilização de mercados de PME em crescimento (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3725.ª reunião do Conselho da União Europeia
(Assuntos Económicos e Financeiros)

Bruxelas, 8 de novembro de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13365/19
PE-CONS 89/19

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 30.10.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3725
Configuration: Economic and Financial Affairs
Item: 2018/0165 (COD) (Document: 89/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Directive 2014/65/EU and Regulations (EU) No 596/2014 and (EU) 2017/1129 as regards the promotion of the use of SME growth markets (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 08/11/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>